

**XXV CONGRESSO DO CONPEDI -
CURITIBA**

**SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL EM
FACE À ÉTICA E AO DIREITO**

MARIA DOS REMÉDIOS FONTES SILVA

MARALUCE MARIA CUSTÓDIO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

S964

Sustentabilidade econômica e social em face à ética e ao direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UNICURITIBA;

Coordenadoras: Maraluce Maria Custódio, Maria Dos Remédios Fontes Silva – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-374-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: o papel dos atores sociais no Estado Democrático de Direito.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Congressos.
2. Sustentabilidade econômica.
3. Sustentabilidade Social.
4. Ética. I. Congresso Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Curitiba, PR).

CDU: 34



XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA

SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL EM FACE À ÉTICA E AO DIREITO

Apresentação

A Coordenação do Grupo de Trabalho Sustentabilidade Econômica e Social em face à Ética e ao Direito, vinculada ao Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI, se sente honrada em apresentar esta Coletânea de artigos, fruto das discussões realizadas no âmbito do XXV Congresso do CONPEDI, cujo tema foi “Cidadania e Desenvolvimento: O papel dos atores no Estado Democrático de Direito”. O evento ocorreu no Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA – Curitiba- PR- de 7 a 10 de dezembro de 2016.

Dentre os vários artigos encaminhados, vindos de todas as partes do Brasil, foram selecionados 14, em processo de avaliação cega, para apresentar seus resultados e compõem o presente livro, perpassando pela miríade de temas que o assunto contempla, sempre numa perspectiva interdisciplinar.

Convém registrar o alto nível das discussões e a troca de ideias que possibilitaram não apenas novas reflexões aos presentes, como a certeza da efetiva contribuição aos novos rumos do direito aplicado, principalmente, à sustentabilidade e às empresas, e que reflete as preocupações sociais presentes neste século no Brasil. Os resultados aqui apresentados demonstram o compromisso com o conhecimento de professores, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores.

O estudo e a pesquisa interdisciplinar mostram-se fundamentais nos dias de hoje, e foram destaque no grupo de trabalho, refletindo e pontuando os inúmeros desafios enfrentados pela administração pública, sociedade e empresas.

As relações entre o direito e a economia estão cada vez mais próximas, e a sustentabilidade tem se destacado, trazendo a construção de uma nova ética de relação entre os atores sociais, buscando o equilíbrio entre proteção do meio ambiente, sociedade e economia. Esta pesquisa hoje perpassa todos os temas sociais e jurídicos, demonstrando a essencialidade das discussões que ocorreram.

Os trabalhos selecionados cumpriram com o objetivo de trazer novas luzes à sociedade científica sobre tema tão inovador e ao mesmo tempo tão complexo, onde filosofia e práxis

trabalham lado a lado, para realizar mudanças que atentem aos interesses sociais. E engajaram na apresentação e busca incessantes de alternativas/soluções, bem como na discussão e reflexão de forma crítica, e concertando várias visões dos diferentes Estados e regiões brasileiras sobre o direito brasileiro, sem perder a leveza e o respeito às diferenças.

Esperamos que este livro - resultado dos esforços de muitos - possa contribuir efetivamente, não só para a comunidade científica, mas também para a sociedade e que seja lido e coopere com as novas pesquisas.

Agradecemos, a todos os que apresentaram trabalhos de forma tão instigante e apaixonada, e também àqueles que gastaram um pouco de seu tempo para nos ouvir com tanto interesse.

Convidamos todos a esta instigante leitura!

Profa. Dra. Maria Dos Remédios Fontes Silva - UFRN

Profa. Dra. Maraluce Maria Custódio - ESDHC

DIMENSÕES DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL EMPRESARIAL NA CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RESPONSIBILITY DIMENSIONS OF ENVIRONMENTAL BUSINESS IN SUSTAINABLE DEVELOPMENT OF CONTRIBUTION

Dostoievsky Ernesto De Melo Andrade ¹
Carla Danielle Barreto de Sousa Sabino ²

Resumo

O presente estudo analisa as dimensões da responsabilidade socioambiental das empresas que estrategicamente têm conciliado metas de lucros com objetivos sustentáveis. As ações corporativas de responsabilidade são frutos de um momento histórico em que as necessidades de mercado devem se conformar com dimensões sociais, ambientais, políticas e culturais com a finalidade de assegurar o desenvolvimento preconizado na Constituição no sentido de garantir melhor qualidade de vida aos indivíduos, o exercício pleno de seus direitos de cidadãos além da proteção ambiental. Utilizando-se o método hipotético- dedutivo, a pesquisa fora qualitativa e bibliográfica.

Palavras-chave: Responsabilidade socioambiental, Empresas, Sustentabilidade

Abstract/Resumen/Résumé

This study analyzes the dimensions of social and environmental responsibility of companies that strategically have reconciled earnings targets with sustainable goals. The corporate actions of responsibility are the result of a historical moment in which the market needs must conform to social, environmental, political and cultural in order to ensure the recommended development in the Constitution to ensure better quality of life for individuals, the full exercise of their citizens' rights and environmental protection. Using the hypothetical-deductive method, search out qualitative and literature.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Social and environmental responsibility, Companies, Sustainability

¹ Bacharel em Direito pelo Unipê. Mestrando em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ. Pós-Graduado em Ciências Criminais, Processo e Direito Civil e Direito Médico. Advogado. Email: dosto11@hotmail.com

² Bacharela em Direito pelo Unipê – PB. Especialista em Direito Público pela Faculdade AmbecTrabuco – BA. Mestranda em Direito, Desenvolvimento e Sustentabilidade pelo UNIPÊ.

1 INTRODUÇÃO

A responsabilidade socioambiental das empresas vem se constituindo como uma fonte de discussão em vários setores da sociedade diante de sua relevância em um panorama de graves repercussões advindas dos modelos de produção econômica. O desempenho social das empresas vai alcançar níveis de articulação necessárias para estabelecer novos paradigmas de ação corporativa com vistas ao respeito à integridade ambiental e também contribuir com o Estado nas demandas sociais que afetam indiretamente os lucros empresariais.

O quadro que se apresenta diante da globalização e seu impacto incide em um cenário mundial em que os fenômenos do controle estatal para proposição dos problemas envolvendo exclusão, desigualdade social e degradação ambiental são questionados. Além disso, o padrão de consumo transformando os modelos de produção com fomento na exploração dos recursos naturais, acirra ainda mais a problemática.

Dentre as propostas, a responsabilidade social das empresas assume um papel de relevância neste processo, a partir da premissa de que as corporações detém poder econômico e político suficiente para transformar o setor social e ambiental com mudanças e com reflexos significativos na âmbito cultural.

As diversas acepções da responsabilidade socioambiental das empresas não consegue convergir a um entendimento uniforme em conformidade com o contexto da sustentabilidade que é o viés em que a responsabilidade deve converter o foco e assim se dispor com efetividade para resolução dos problemas socioambientais

O estado considerando seus objetivos republicanos deve conferir em sua primazia a garantia dos direitos fundamentais e mesmo sob a égide dos princípios de mínima intervenção, termina por modular as rotas de convergência para que tais metas sejam atingidas. Neste sentido a interferência imergida na legislação conforma condutas e repercute diretamente na gestão empresarial, que sob o regime neoliberal são os maiores agentes da degradação do ecossistema e também com efeitos no meio social. Assim, por meio de incentivos fiscais e normas de controle de conduta e prevenção, vem modificando o status das empresas, que antes assumia seu ofício vislumbrando apenas lucros.

Com a redução do poder do estado decorrente da globalização, evolução tecnológica e transnacionalismo dos mercados, os impactos diretos no setor econômico, político, social e principalmente em diversos setores da vida humana, requer um novo modelo de parcerias para suprir inúmeras demandas. Os processos produtivos assumem

uma padronização em que insumos e abastecimento de mercado para suprir consumo desenfreado se volta para uma economia pautada pela demanda com derrocada do estado como provedor do bem estar social.

A degradação ambiental é outro fenômeno típico deste modelo de produção que a cultura global fomenta com efeitos no campo socioeconômico e torna mais vulnerável a qualidade de vida humana com repercussões para as futuras gerações.

Diante do crescimento econômico, que não representa o desenvolvimento de uma país, o estado encontra-se menos protagonista no amparo dos direitos sociais aderindo à política neoliberal com conseqüente queda do estado de bem estar social, desta forma descumprindo metas para combater desigualdade e promover a justiça social, se distanciando cada vez mais dos projetos de desenvolvimento sustentável previsto na Constituição.

Por conseguinte, com o quadro assumindo tal efeito, a responsabilidade social das empresas com vistas ao compromisso com os problemas socioambientais. Esta posição ética diante da exploração dos recursos ambientais sem precaução em renová-los e pelos efeitos na desigualdade, exclusão e pobreza, as empresas passam a ter responsabilidade subsidiária assumindo políticas sustentáveis.

O grande desafio é tornar a responsabilidade socioambiental das empresas como parte de cultura, visão e valores da empresa com a articulação de compromissos firmados desde tratamento dos empregados no âmbito interno e manutenção da preservação ambiental no cenário externo. Nesta perspectiva, o engajamento das empresas neste processo é modificar a noção assistencialista e se consolidar como um suporte multidimensional inserido de forma transversal na gestão das organizações.

A inserção dos modelos sustentáveis na gestão empresarial caracteriza-se como um mecanismo estratégico para metas de lucro. A empresa como um agente social que interagem continuamente com clientes, fornecedores, clientes e etc, deve basear suas ações destinando conduzir os efeitos para benefício da sociedade e que nesta perspectiva possa criar condições indispensáveis para alcançar o desenvolvimento pleno de sua cidadania.

O grande questionamento que se depreende deste panorama conceitual é se este comprometimento empresarial tem uma convergência que venham alcançar todas as dimensões da responsabilidade social refletida nos conceitos clássicos da sustentabilidade que vislumbra que amplitude dos efeitos das ações atinja além da empresa todos os públicos que são influenciadas pela atividade corporativa.

Portanto o objetivo deste artigo é analisar as dimensões da responsabilidade socioambiental das corporações e de como suas repercussões podem contribuir para o desenvolvimento sustentável.

A justificativa dá-se pela crescente necessidade de compreensão da responsabilidade socioambiental empresarial em adotar além do comportamento ético contribuir para o desenvolvimento sustentável incorporando as múltiplas dimensões da responsabilidade e incluir esta noção nos planos estratégicos em programas contínuos de suporte afim de firmar a cultura da busca pelo bem estar a partir da tomada de consciência sobre os impactos destes programas que geram o desenvolvimento da própria organização.

A metodologia empregada no estudo tem por base o método hipotético-dedutivo, partindo da análise da responsabilidade socioambiental das empresas e suas funções geridas a assegurar desenvolvimento sustentável. A elaboração foi baseada na pesquisa teórica de abordagem qualitativa com revisão bibliográfica de apontamentos específicos sobre o tema.

Para tanto, faz-se necessário descortinar alguns aspectos teóricos e jurídicos envolvidos abordagem referente a responsabilidade socioambiental das corporações, conceitos de sustentabilidade e suas dimensões além dos fatores que impulsionam a adoção de políticas sustentáveis no meio empresarial, especialmente no que se refere a busca pelo desenvolvimento sustentável e sua influência na conservação da natureza e na promoção do bem estar coletivo no envolvimento conjugado do Estado e dos cidadãos.

2 SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Sustentabilidade sob o exame assentado no desenvolvimento é tudo aquilo que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades. Esse novo estilo de desenvolvimento que requer uma nova disposição de padrão ético, anuncia-se como um panorama social e político, cuja a estruturação requer uma conexão que corresponda às necessidades dos indivíduos, sua relação com a sociedade assim como a influência destes elementos na economia e na constituição do poder político.

O desenvolvimento sustentável é um processo estratégico, um modelo de múltiplas que integrem meio ambiente, economia, política e justiça social.

Precipuamente, a ideia de sustentabilidade simbolizada como um processo evolutivo que visa estratégias de gestão harmônica dos recursos naturais não renováveis e renováveis, o manejo moderado da evolução tecnológica e os impactos sociais desta organização alinhada para impulsionar o crescimento econômico. Salienta-se que a inclusão de operações táticas para atingir o desenvolvimento deve contribuir para sanar prejuízos sociais, para novas modalidades de supressão de necessidades básicas a partir do mudança de padrões de consumo e para renovar recursos naturais.

Pensar sob a ótica sustentável prevendo alcançar o desenvolvimento envolve, além do crescimento econômico, a superação das grandes mazelas sociais, decorrentes da pobreza, exclusão e desigualdade. Reunir estratégias de preservação ambiental, privilegiando o uso de fontes renováveis e democratizar os benefícios gerados pelo progresso tecnológico são pretensões absolutas deste plano de metas de desenvolvimento.

Neste contexto a noção de sustentabilidade ganha força e se materializa nas políticas de operacionalização das empresas. Sustentabilidade é a habilidade das sociedades para satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das futuras gerações de atenderem as suas carências (CMMAD, 1988). Para Leff (2009) a sustentabilidade anuncia o limite da racionalidade econômica, proclamando os valores da vida, da justiça social e do compromisso com as gerações vindouras. No contexto de mundo globalizado, a preocupação que se impõe gira em torno da dificuldade de preservar e expandir as liberdades substantivas de que as pessoas hoje desfrutam sem comprometer a capacidade das futuras gerações desfrutarem de liberdade semelhante ou maior (VEIGA, 2008, p. 146).

O debate sobre a sustentabilidade não assume um caráter simplista. É complexo e sua difusão social depende muito de frentes sociais que assumam o compromisso com os direitos humanos, valores éticos e morais e interesse coletivo em busca de justiça social. Costa Lima (1997 p. 15) visualiza o panorama da sustentabilidade na seguinte concepção:

O conceito de sustentabilidade incorpora uma perspectiva multidimensional, que articula economia, ecologia e política numa visão integrada, e supera abordagens unilaterais e explicações reducionistas presentes nas propostas anteriores de desenvolvimento. Percebe-se além disso, como pontos positivos do novo conceito: a visão de longo prazo, sintonizada com os ciclos biofísicos e com as gerações futuras e o tratamento político do problema ecológico, que substitui a visão meramente técnica, antes predominante. O conceito de sustentabilidade inova ainda ao valorizar os problemas das relações norte sul e, sobretudo as especificidades dos países pobres, quando relaciona pobreza, riqueza e degradação, quando atenta para as implicações adversas da dívida externa no contexto socioambiental desses países, reconhecendo inclusive a

desigualdade norte-sul e a maior responsabilidade relativa dos países do norte na construção do desenvolvimento sustentável.

Esse balanceamento envolvendo as questões ambientais com o desenvolvimento socio-econômico perpassa por muitos critérios que exige novas concepções sobre como a exploração dos recursos materiais, investimentos financeiros e desenvolvimento tecnológico devem cumprir uma rota de harmonia, equilíbrio e estabilidade moderada em prol da preservação e proteção do meio ambiente. O desenvolvimento há de combinar crescimento econômico, transformações no campo social e cultural e reconhecimento dos limites do capital natural como operação política incorporada aos setores integrantes e promotores do desenvolvimento.

Nesta perspectiva, incluir o conceito de sustentabilidade no processo de desenvolvimento, como operação de metas a serem alcançadas pelo Estado na obediência a exigências legais do direito ao desenvolvimento, é uma forma de enfrentamento aos grandes desafios para superar os vários fatores envolvidos no atraso e carências de gestões, até então fracassadas e nocivas aos valores ambientais e sociais, em muito contaminadas por práticas de corrupção e ao apego excessivo a valores materiais.

Afirmar que os seres humanos constituem o centro e a razão de ser do processo de desenvolvimento significa advogar um novo estilo de desenvolvimento, que seja ambientalmente sustentável no acesso e no uso dos recursos naturais e na preservação da biodiversidade; socialmente sustentável na redução da pobreza e das desigualdades sociais e promoção da justiça e da equidade; culturalmente sustentável na conservação do sistema de valores, práticas e símbolos de identidade que, transformados permanentemente, determinam a integração nacional através dos tempos; politicamente sustentável ao aprofundar a democracia e garantir o acesso e a participação de todos nas decisões de ordem pública.

Este novo estilo de desenvolvimento tem por norte uma nova ética do desenvolvimento, ética na qual os objetivos econômicos do progresso estão subordinados às leis de funcionamento dos sistemas naturais e aos critérios de respeito à dignidade humana e de melhoria da qualidade de vida das pessoas (GUIMARÃES, 2001, p. 55).

Ao se estabelecer uma representação estruturada por meio de um planejamento baseado em um modelo de desenvolvimento, a inclusão de variáveis econômicas e sociais mostra-se imprescindível. No âmbito da dimensão econômica, o desenvolvimento deve promover o aumento da renda e a disseminação e democratização de acesso a bens e

serviços por toda uma coletividade. Neste aspecto econômico infere-se, como essencial ao desenvolvimento, a inclusão e linear distribuição de renda.

A expressão “desenvolvimento sustentável”, converge terminologicamente a um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro a fim de atender às necessidades e aspirações humanas.

A definição de desenvolvimento sustentável para Maimon (1996 p. 10) seria:

A busca simultaneamente a eficiência econômica, a justiça social e a harmonia ambiental. Mais do que um novo conceito, é um processo de mudança onde a exploração de recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento ecológico e a mudança institucional devem levar em conta as necessidades das gerações futuras.

O desenvolvimento sustentável é um processo de transformação e não um estado fixo do fenômeno de exploração dos recursos naturais. Trata-se de compatibilizar a exploração de recursos naturais com a gerência de práticas e investimentos sociais voltados ao abastecimento das gerações presentes e futuras. Há de transpor culturas e limites geográficos na condução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da federação nas mais variadas dimensões do projeto de avanço do país. Todos os atores sociais e interesses devem coadunar na ambição de desenvolvimento sustentável.

É relevante considerar que, no afã do desenvolvimento sustentável, amplia-se o rol dos responsáveis, incluindo-se por assim a sociedade dentre os agentes com responsabilidade proativa. Há também a necessidade de se incrementar os meios de informação e o acesso a estes, bem como o papel indutivo do poder público nos conteúdos educacionais, como caminhos possíveis na alteração do quadro atual de degradação socioambiental. Trata-se de promover o crescimento da consciência ambiental, expandindo a possibilidade de a população participar em um nível mais alto no processo decisório, como uma forma de fortalecer sua co-responsabilidade na fiscalização e no controle dos agentes de degradação ambiental (JACOBI, 2003 p, 192).

O desenvolvimento sustentável é um processo de transformação, voltado à exploração dos recursos naturais de forma preocupada com a sobrevivência das futuras gerações. Nesse intuito o destino dos investimentos, o desenvolvimento tecnológico e o avanço institucional são também considerados no projeto desenvolvimentista de respeito à capacidade de carga do ecossistema. A noção de sustentabilidade implica, portanto, uma

inter-relação necessária de justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e a ruptura com o atual padrão de desenvolvimento (JACOBI, 1999).

Importante destacar o papel da empresa nos padrões de parceria com o Estado na concepção de uma arranjo que combine interesses sociais a partir da união de forças empreendedoras neste campo. O Estado com inúmeras demandas não consegue assumir as obrigações sociais. Em uma perspectiva assumida de menor intervenção, o Estado retrai cada vez mais seus investimentos em políticas públicas sociais, descentraliza projetos sociais e privatiza serviços básicos com a finalidade de cumprir metas de desenvolvimento. Neste sentido Guimarães (1999) destaca que as parcerias público-privadas são hoje compreendidas como fundamentais no enfrentamento da exclusão social, na medida em que podem agregar experiências inovadoras a servir de referência para a elaboração das políticas sociais.

Feitosa e Silva (2012) reconhecem que o caráter multidimensional do desenvolvimento força a busca por mecanismos efetivos de marcadores para identificar se os países estão empenhados a cumprir os princípios que regem o estrato sustentável que permite concretizar direitos humanos, econômicos, sociais e ambientais. O alerta dos autores representa o panorama cabível hodiernamente no cenário socioeconômico. Em resumo os supracitados autores (2012, p. 121) afirmam:

(...) embora a expectativa imediata seja de crescimento econômico, os países, ao alienarem os recursos naturais, causam danos ambientais sociais as vezes irreversíveis podendo atentar contra o resultado final do efetivo desenvolvimento. É como se a ânsia de desenvolvimento pudesse degenerar em formas inerciais do fenômeno, demandando a necessidade de discussão do desenvolvimento fora dos esquemas de sobreposição com o crescimento econômico. Nesse ponto, cabe mencionar, no extremo, os debates em torno das teorias do decrescimento (*décroissance*) que pregam, em suma, ante a consciência de exaustão dos recursos naturais do planeta, o declínio do produtivismo e o direcionamento das políticas públicas para o desenvolvimento sem crescimento.

Ampliar a necessidade de uma mudança de consciência coletiva é indispensável para assentar uma cultura sustentável através de um modelo de busca ativa pelo desenvolvimento, revestido de projetos ecologicamente sadio e equilibrado. Para tanto, é necessário que os debates venham convergir resultados representativos a partir do reconhecimento dos problemas e identificação de metas e resoluções. O acesso a todo este arcabouço de informações, que vão de sua essencial definição até as propostas que efetivamente venham contribuir para uma solução, necessariamente deve promover a

acessibilidade e transparência na gestão das políticas e operações a percorrer as metas de desenvolvimento sustentável.

3 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO META DAS CORPORações

O desenvolvimento sustentável representa uma maneira de se perceber as soluções para os problemas globais que não se reduzem apenas à degradação ambiental, mas que incorporam dimensões sociais, políticas e culturais, como a pobreza e a exclusão social (BARBIERI, 1997). Nesse contexto, vislumbra-se o necessário comprometimento das empresas na promoção do desenvolvimento da sociedade e na preservação do meio ambiente. Ao inserir um modelo de gestão de atuação condicionada em metas a serem alcançadas sob a direção nas dimensões social, ambiental e econômica, as corporações serão contribuirão, a longo prazo, para a geração impactos positivo no desenvolvimento global que se almeja sustentável.

O fenômeno da responsabilidade social empresarial já surge predestinado a ser uma das respostas para a grave problemática social. Os motivos que fizeram com que os movimentos de responsabilização social das empresas se iniciassem apenas nesta última década, em tese, são advindos da pressão que algumas fenômenos políticos, sociais e ambientais exerceram sobre o setor privado, tais como: o processo de globalização, as recentes preocupações com o meio ambiente, o aumento da publicidade das empresas, a crise do Estado de bem-estar e a adoção de posturas neoliberais pelos governos (FÉLIX, 2003, p.19).

Uma certa confusão se instala quando, diante da complexidade dos conceitos envolvendo a sustentabilidade, as empresas assumem atividades pontuais de natureza filantrópica que, mesmo revestida de preocupações socioambiental, são de pouca repercussão sobre os efeitos ambientais. As atividades de filantropia se mostram, na maioria dos casos, como ações assistencialistas de natureza temporária com pouca repercussão sobre os efeitos socioambientais. Nesta perspectiva a filantropia além de fragmentar as dimensões da assistência e proteção, desvirtua o sentido da responsabilidade social sustentável das empresas, não se coadunando com os proveitos de uma sistemática operacional sustentável.

Relativizar estas atividades de responsabilidade social em busca do desenvolvimento sustentável está associada com interesses lucrativos e também com a divulgação de uma imagem organizacional positiva.

Savitz e Weber (2006) afirmam que a responsabilidade social empresarial, em seus escopos econômicos, sociais e ambientais, dependem de três personagens fundamentais: as pessoas, o planeta e o lucro. Essa abordagem explicativa é reconhecida internacionalmente como os 3Ps (*people, planet and profit*). O pilar *people* refere-se ao tratamento do capital humano de uma empresa ou sociedade por meio de salários justos, adequação à legislação trabalhista e ambiente de trabalho agradável. O pilar *planet* compõe o capital natural de uma empresa ou sociedade, é o sustentáculo ambiental do tripé. E *profit* compreende o resultado econômico positivo de uma empresa, alinhado aos preceitos dos outros dois pilares (SAVITZ; WEBER, 2006).

Uma gestão corporativa sustentável exerce um padrão de administração que prima pela ética e transparência, fulcrado em um complexo de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento e progresso social voltado à preservação do meio ambiente e a instituição de uma cultura de respeito e ponderação no uso de recursos naturais a impulsionar, ademais, elementos de amparo social que venham reduzir desigualdades e promovam a justiça social.

O foco no comprometimento das organizações em tornar-se um empreendimento socialmente responsável, em face das novas exigências de mercado, requer que a implantação de projetos sustentáveis sejam motor para as empresas estarem na inseridas na engrenagem competitiva do mercado. A empresa que concebe a ideia de que um projeto sustentável, mesmo com custos relativamente altos, venha proporcionar retorno a longo prazo, poderá condiciona-la a uma marca de compromisso social agregado a uma qualidade impressa que decisivamente estará reforçando sua importância e consolidação no mercado e respaldo social, fatores difíceis de adquirir com formato de empreendimento que tem visões unicamente de lucro.

A grande relevância da participação das organizações neste processo é justamente o fato de que estará a prestação dos serviços contribuindo para a superação dos desgastes e prejuízos sociais e ambientais vivenciados, ao mesmo tempo que concorre com a geração de riquezas, outro fator indispensável para o desenvolvimento. Busca-se estabelecer uma engrenagem desenvolvimentista de atuação no âmbito econômico a partir de ações que garantam um futuro sustentável.

Novas metodologias de gestão estão no centro do debate a fim de aprimorar estas práticas relacionadas aos pilares da sustentabilidade e assim conciliar suas atividades ao desenvolvimento sustentável. É certo que a legislação reforça o alinhamento das condutas, no entanto, o interesse pela sustentabilidade no campo organizacional começa a refletir no próprio lucro e na concorrência. Notório é o surgimento de novos mecanismos de transparência e ações de estímulo à noção de cidadania, crescente tem sido a participação das empresas, atuando subsidiariamente ao Estado, nos projetos sociais e políticas de suprimentos das demandas sociais e ambientais.

Ao inserir as diretrizes da sustentabilidade nos processos de planejamento estratégico das empresas, espera-se que os efeitos impactem a coletividade circunjacente.

Um ponto importante na constituição de uma cultura organizacional sustentável é o padrão variado das abordagens que abrangerá todos os segmentos das dimensões da sustentabilidade além do alcance dos objetivos que regem os seus propósitos. Neste aspecto qualquer visão protocolar sofrerá as circunstâncias diferenciadas que operam por diversos sistemas e em diversos cenários. A organização necessita se adaptar implementando diferentes níveis de sustentabilidade com a finalidade de obter a meta motriz que assegura a essência do desenvolvimento sustentável.

Questão a ser ressaltada, quando da implementação pelas empresas de estratégias de gestão operacional sustentáveis, é o controle de custos. O consumo de recursos, energia, gerenciamento de resíduos, reaproveitamento e controle de poluição são elementos importantes para estabelecer uma relação sustentável dos efeitos da atividade operacional das organizações industriais e empresariais. Estratégias de cautela e de prevenção, fulcradas na minimização de riscos, hão de ser relevadas na gestão operacional sustentável das empresas que assim se destinam atuar.

Nessas dimensões da sustentabilidade operadas pela gestão ambiental as empresas que assim se comprometem a agir, tem-se como postulado o seguinte tripé: produto seguro, qualidade do produto e segurança do trabalho. Obedecido esse postulado, tem sido patente a certeza de atração dos produtos as exigências de consumo além da impressão mercadológica e social de uma boa imagem corporativa.

Os indicadores que revelam ecoeficiência levadas à prática tem apresentado melhor performance financeira, o que de fato representa um grande marcador econômico. O conceito de ecoeficiência é usado frequentemente como medida de performance ambiental relativa e pode ser definido como o valor econômico adicionado (isto é, por

produção e entrega de serviços) relativo às perdas verificadas quando se cria valor (DERWALL et al., 2005).

O grande desafio é estar inserido no processo econômico de manutenção dos padrões de retorno financeiro, promovendo a qualidade dos modelos sustentáveis sem concorrer de forma significativa na elevação dos custos.

O papel do governo neste processo de imersão das organizações nas políticas de sustentabilidade é categórico no sentido de nortear os padrões ambientais e sociais a serem obedecidos. Ao inserir as metas de desenvolvimento o Estado tenta fomentar o equilíbrio de garantir acesso às prerrogativas cidadãs em um ambiente econômico, outrora movido tão somente em prol do lucro, sem quaisquer preocupações sociais e ou ambientais.

4 DIMENSÕES DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DAS EMPRESAS

A responsabilidade social é uma prática de gestão das empresas que se firma frente as exigências do mercado global. Trata-se de uma moderna visão empreendedora preocupada com os contornos sociais e ambientais em que a empresa está inserida, contornos esses com relevante repercussão nos aspectos de crescimento econômico e desenvolvimento.

Na visão corporativa, as dimensões da responsabilidade socioambiental, voltam-se à estratégia de manter o equilíbrio complexo entre o que é socialmente desejável, o que é economicamente viável e o que é ecologicamente sustentável.

A chamada sustentabilidade social tem uma relação direta com a responsabilidade social a partir dos aspectos a serem compreendidos como ações promovidas pelas empresas e outras organizações que visam reduzir problemas sociais como pobreza, desigualdade, exclusão que consideravelmente comprometem a dignidade da pessoa humana. Na busca pelo progresso social e pelas liberdades que estão articuladas com estes direitos, o arcabouço legal assim como ações no âmbito privado e público caminham conjuntamente para resolução de grandes problemas globais.

A responsabilidade na resolução dos graves e complexos problemas globais recai tanto sobre o Estado quanto sobre as corporações e empresas, proporcionalmente as suas capacidades. Estas, diante à desregulação dos mercados globais, têm assumido cada vez

mais responsabilidade social e econômica ambiental. Além de obediência às leis impostas, hão de atuar em seus contextos mercadológicos consoante normas de honestidade e integridade em suas relações com empregados, consumidores, credores, fornecedores, sócios ou acionistas, sociedade, governo e meio ambiente (*stakeholders*). Servir aos anseios equitativamente para todos estes agentes é custoso, mas necessário e imprescindível à postura de desenvolvimento sustentável, notadamente, nesse caso, no aspecto social.

Nesse sentido aduz Joaquim Magalhães Moreira :

A responsabilidade social refere-se à ética como base nas ações com todos os públicos com os quais a organização pode interagir, os seus *stakeholders* (clientes, funcionários, fornecedores, acionistas, governo, sociedade, meio ambiente) (MOREIRA, 2002, p.35).

O respeito ao homem no gozo pleno de seus direitos, no respeito à sua cultura e valores revestidos nas liberdades, fomenta a humanização das relações e conseqüentemente democratização da experiência cidadã no sentido do estabelecimento de condições saudáveis nas atividades laborais, justa remuneração, liberdade de escolha e decisão para exercer seu trabalho com dignidade. Atrelado ao desenvolvimento humano e social exige-se, à efetivação da sustentabilidade, uma eficiente e zelosa gestão de exploração dos recursos naturais com incentivo as práticas de educação ambiental.

No tocante ao desenvolvimento sustentável, Sachs (1993) considera simultaneamente cinco dimensões de sustentabilidade: social, econômica, ecológica, espacial e cultural. Dentre as dimensões do desenvolvimento, como elementos centrais nos debates e reflexões que surgem como alternativa para assegurar relações de equilíbrio e equidade entre os povos, concentra-se na dimensão social o maior desafio a ser enfrentado diante de certos interesses que se lançam no jogo político. A organização democrática assume papel central na articulação entre atores sociais e as estratégias políticas de fomento ao desenvolvimento. Também a dimensão ambiental do desenvolvimento há de ser inserida na estrutura dos modelos de planos das políticas públicas. Como fenômenos arraigados que são, os impactos causados no meio ambiente pela exploração humana desmedida reforça a importância de refletir sobre o futuro da humanidade e a necessidade de delinear projetos de desenvolvimento que estabeleça um equilíbrio entre manter o usufruto e gozo dos bens naturais e vislumbrar as limitações

naturais. Promover uma adequada proporção entre a capacidade do meio ambiente e a vitalidade produtiva é um desafio que precisa ser examinado.

Na responsabilidade social empresarial não de convergir as respectivas dimensões envolvidas, incluindo os preceitos ambientais e sociais. O desafio é agregar as responsabilidades sociais empresariais com os aspectos que reúne os interesses das organizações em um panorama sustentável. Ashley et al. (2003, p 6-7) consideram que a responsabilidade social engloba toda e qualquer ação da empresa que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade. Trata-se do compromisso que uma organização deve ter para com a sociedade, expresso por meio de atos e atitudes que afetem positivamente de modo amplo, ou a alguma comunidade de modo específico, agindo proativamente e coerentemente no que tange a seu papel específico na sociedade e a sua prestação de contas para com ela.

Srouf *apud* Serpa (2007 p. 86-87), ressalta que uma empresa socialmente responsável é centro de relação com impacto social a partir de suas ações, produtos e serviços lançados:

As empresas mantêm parceria efetiva com clientes e fornecedores, gerando produtos de qualidade e assegurando durabilidade, confiabilidade e preços competitivos. As organizações devem empreender ações que contribuam para o desenvolvimento da comunidade, via projetos que aumentem o seu bem-estar, além de investimentos em pesquisa tecnológica para inovar processos e produtos, visando a melhor satisfazer seus clientes, além de preocupar-se ainda com a conservação do meio ambiente, através de intervenções não predatórias e de medidas que evitem consequências externas negativas da atividade da empresa. Ademais, as empresas devem investir no desenvolvimento profissional dos trabalhadores e também em melhores condições de trabalho e em benefícios sociais. Na verdade, este autor identifica três beneficiários das ações da empresa, além de seus clientes: a comunidade, o meio ambiente e o trabalhador, seja ele empregado da própria empresa, terceirizado ou temporário.

Mudar a atitude, independente de pressão legal ou social, é um dos grandes desafios do novo modelo de gestão empresarial que fomenta a responsabilidade socioambiental como mecanismo de compromisso com todos os envolvidos em suas atividades de produção.

A preocupação com a imagem e a sua relação com os consumidores tem aumentado a participação das empresas em projetos de amparo social e ambiental. Neste panorama de cunho social o movimento de inserção dos modelos de responsabilidade não pode restringir-se a utilização de excedentes financeiros e muito menos ações esporádicas de caráter filantrópico.

Com o aumento da concorrência, a qualidade dos produtos e serviços passam a ser apreciados de forma peremptória. Ademais, a postura da empresa em relação às causas sociais vem despertando nos consumidores maior adesão na obtenção dos produtos e serviços. A responsabilidade sócio-ambiental é uma condição indispensável para o avanço dos negócios, nesta perspectiva alcançar maior amplitude de público e interessados no atendimento de seus interesses é de capital importância.

O grande dilema quando se analisa a responsabilidade social das empresas é estabelecer, com precisão, as definições desta postura responsável. Diferentemente da visão clássica de empresa com o único intuito de responder às expectativas de seus próprios acionistas, maximizando o lucro e reservando ao Estado a assunção de questões relativas às demandas sociais, a dinâmica empresarial contemporânea é no sentido de as empresas assumirem, subsidiariamente ao Estado, responsabilidades sociais e ambientais.

Neste aspecto ressalta Tomas e Vinicius Filho (2003, p.46):

(...) a responsabilidade social das empresas consiste na integração voluntária de preocupações sociais e ambientais por parte das empresas nas suas operações e na sua interação com a comunidade. Além disso, seria uma forma de levar outras instituições a colaborar com o Estado na busca de justiça social, ao invés de ficar esperando que o Estado tome todas as providências nessas áreas.

O norteamento adotado pela empresa contemporânea em ações de responsabilidade social amplia-se, além do campo legal e econômico, ao campo social, ambiental, ético e filantrópico. O cumprimento às leis e regulamentos que disciplinam sua atividade, garantem à empresa maior valor atribuído e credibilidade social. No campo da ética, manter comportamento íntegro e justo equilibra a relação com todos os *stakeholders*, agregando os princípios e valores que asseguram a boa fama e o crédito social. Na dimensão econômica o foco no lucro e retorno aos investidores permite que as empresas possam manter o crescimento da organização e gerar produção que otimize a geração de empregos. A filantropia destina-se a acolher esforços para melhorar a qualidade de vida da população assim como assegura seu bem estar. Finalmente, a preservação do meio ambiente reforça investimentos para manutenção de um ecossistema saudável.

Seguir as normas de responsabilidade social é um guia de aplicação voluntária que irá estabelecer as diretrizes da atuação da empresa em diversas dimensões da

atividade organizacional, desde o cuidado com meio ambiente, passando pelo respeito ao consumidor e a contribuição com o desenvolvimento sustentável.

As melhores práticas de gestão estratégica tem exigido a interação de todas as dimensões da sustentabilidade. A empresa deve inserir em suas estratégias de ação uma política de princípios operadores que zele pela lucratividade e que envolva sua decisões no âmbito da responsabilidade social. Colocar em pauta atividades revestidas deste compromisso sócio-ambiental tem mostrado o incremento do lucro e rendimento das empresas o que destaca este modelo como essencial para a manutenção no mercado competitivo.

Ao orientar suas atividades em concordância com as dimensões da sustentabilidade as organizações fomentam equidade social, cautela ambiental e eficiência econômica.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma empresa sustentável incorpora conceitos e objetivos relacionados com o desenvolvimento sustentável nas práticas empresariais de modo permanente. Consiste em estar alinhada a um substrato ético em que as ações promovidas pelos atores que mobilizam a organização precisam estar integradas e em consonância a premissa de sustentabilidade sócio ambiental. A eficiência deve buscar simultaneamente parâmetros de qualidade e valorização econômica, respeitando o meio ambiente e se revestindo como instrumento de justiça social, promoção da inclusão social, proteção de minorias e grupos vulneráveis, equilíbrio de gênero e proteção e preservação ambiental.

Conquistar o respeito e a estima dos consumidores e clientes é um grande desafio das empresas no mundo moderno. Contribuir para o desenvolvimento sustentável inserindo uma política de responsabilidade e adotando estratégias de negócios e atividades que atendam as necessidades da organização ao mesmo tempo que atua para amparar os recursos humanos e naturais com fins de preservar seus valores para o próprio homem, assim como fabricar produtos ou prestar serviços que não degradem o meio ambiente, promover a inclusão social e participar do desenvolvimento da comunidade de que fazem parte, são algumas das iniciativas adotadas por essas empresas que se imbuem na efetivação da sustentabilidade. Atitudes como estas tem sido vistas como diferenciais cada vez mais importantes na conquista, pelas empresas, de novos consumidores e ou clientes.

Os benefícios gerados são comprovadamente efetivos na melhoria da imagem da empresa, redução de custos de produção (através do reaproveitamento de sobras de matéria-prima, reciclagem e medidas de economia de energia elétrica), consciência de preservação das condições ambientais do planeta a partir da ideia de que os filhos e netos dos empresários viverão em um mundo futuro melhor, satisfação dos funcionários que são tratados por meio de uma política mais humanizadas das relações de trabalho, valorização das ações da bolsa de valores haja vista estarem os investidores propícios a ações de empresas sustentáveis.

A responsabilidade corporativa no comprometimento voluntário de desenvolvimento da sociedade e preservação do meio ambiente está empenhada em contribuir com a construção de uma sociedade mais justa e nesse sentido inserem-se as empresas em modelos de gestão estratégicos voltados à efetivação simultânea das dimensões econômicas, sociais e ambientais da sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

AHSLEY, Patrícia Almeida (Coordenação). **Ética e responsabilidade social nos negócios**, São Paulo: Ed. Saraiva, 2003.

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento e meio ambiente**: as estratégias de mudanças da Agenda 21. Petrópolis: Vozes, 1997.

CMMAD (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento). **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

DA COSTA LIMA, Gustavo F. **O debate da sustentabilidade na sociedade insustentável**. Revista de ciências sociais-política & trabalho, v. 13, 1997.

DERWALL, J. et al. **The eco-efficiency premium puzzle**. Financial Analysts Journal, Charlottesville, v. 61, n. 2, p. 51-63, March-April, 2005.

FEITOSA, Maria Luíza Pereira de Alencar Mayer. SILVA, Paulo Henrique Tavares da Silva. **Indicadores de desenvolvimento humano e efetivação de direitos humanos**: da acumulação de riquezas à redução da pobreza. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, Vitória, n. 11, p. 119-147, jan./jun. 2012. Disponível em <http://sisbib.fdv.br/index.php/direitosegarantias/article/view/205>. Acesso em: 25/07/2012.

FÉLIX, L. F. F. **O ciclo virtuoso do desenvolvimento responsável**. Em Responsabilidade social das empresas: a contribuição das universidades. (Vol. 2, pp. 13-42). São Paulo/Petrópolis: Instituto Ethos, 2003.

GUIMARÃES, Roberto Pereira. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas públicas de desenvolvimento. VIANA, Gilney; SILVA, Marina; DINIZ, Nilo (org.). **O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

GUIMARÃES, S.D. **Programa de Educação Continuada**: uma experiência de parceria entre uma ONG e a Secretaria de Estado da Educação – SEE/SP. In: RICO, E.M.; RAICHELIS, R. (Org.). *Gestão Social: uma questão em debate*. São Paulo: EDUC/IEE, 1999.

JACOBI, P. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade**. Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 189-205, março, 2003.

_____. **Cidade e meio ambiente**. São Paulo: Annablume, 1999.

LEFF, Enrique. **Ecologia, Capital e Cultura**: a territorialização da racionalidade ambiental. [Trad. Jorge E. Silva]. Editora Vozes: Petrópolis - RJ, 2009.

MAIMON, Dalia. **Passaporte verde**: gestão ambiental e competitividade. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1996.

MOREIRA, Joaquim Magalhães. **A ética empresarial no Brasil**. São Paulo: Pioneira, 2002.

SACHS, I. **Estratégias de transição para o século XXI**: desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Studio Nobel: Fundação do Desenvolvimento Administrativo, 1993.

SAVITZ, A. W.; WEBER, K. **The triple bottom line**: how today's best-run companies are achieving economic, social, and environmental success – and how you can too. 2nd ed. San Francisco: Jossey-Bass, 2006.

SERPA, D. A. F.; FOURNEAU, L. F. **Responsabilidade Social Corporativa**: uma investigação sobre a percepção do consumidor. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 11, n. 3, p. 83

TÓDERO, Mirele; MACKE, Janaina; BIASUZ, Tamiris Sluminski. **O consumo consciente e sua relação com as ações de responsabilidade social empresarial**. v.5. São Paulo: *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 2011.

TOMAS E VINICIUS FILHO, Eduardo. **A função social da empresa**. *Revista dos Tribunais*, v. 92, n. 810, 2003.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável**: o desafio para o século XXI. Ed: Garamond. Rio de Janeiro. 3. ed. 2008.